

OURINVEST SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

NIRE 35.300.383.311

COMUNICADO AO MERCADO

A **OURINVEST SECURITIZADORA S.A.** (“Companhia”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 33^a e 34^a Séries da sua 1^a Emissão, conforme o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, celebrado em 19/08/2020 (“Termo de Securitização” e “CRI”), em conjunto com a **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de “Agente Fiduciário”, atendendo ao disposto na Resolução CVM 44, vêm informar ao mercado que a totalidade dos CRI serão antecipadamente liquidados de forma facultativa pela Devedora, conforme previsto na Cláusula 5.3. do Termo de Securitização.

Ao pagamento da referida liquidação antecipada será acrescido o Prêmio de Pagamento Antecipado, nos termos dos Documentos da Operação.

O pagamento aos titulares do CRI ocorrerá na data de 31/03/2022.

São Paulo, 21 de março de 2022.

Diretor de Relação com Investidores